

Memorando 39.598/2020



Assunto:

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2020 às 15:53

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias

Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino - assistente

administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

SCGTP - DCCC - CS

Esta documentação faz parte do Memorando 39.598/2020



Memorando 39.598/2020

Assunto:

Aditivo APAE EQUOTERAPIA



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2020 às 15:53

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias

Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino - assistente

administrativo

Para:

SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

A/C Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

SCGTP - DCCC - CS

Esta documentação faz parte do Memorando 39.598/2020

TERMO DE ENTREGA	Nome legível:
Recebido em:	Assinatura:
/as:	RG/CPF:

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 28/12/2020 15:56:05 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki





FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA	
Número do Termo - FUNDO	Número do Termo - MUNICÍPIO
FMDCA- 005/2019 006/2019	
1.1 - Secretaria ou Fundo	
[1] 6일 [1] [2] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2	OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE	
1.2 - Gestor da Parceria	1.3 - Data:
12604 - ELIANE AP. FERRAZ DOS	03/12/2020
SANTOS	
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria:	1.5 - Instrumento de Parceria:
[X] Edital de Chamamento	☐ Termo de Fomento
[] Inexigibilidade	x Termo de Colaboração
[] Dispensa	☐ Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
	apia com cavalos) a crianças e adolescentes
entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso intelectual associada ou não a outras deficiên	do desenvolvimento global ou com deficiência
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU
Λ	SECRETÁRIO
Comment.	
2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO	
2.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:	2.2 - Análise do Instrumento de Parceria:
☐ Aprovado	Aprovado
Aprovado com ressalvas	Aprovado com ressalvas
Reprovado	Reprovado
2.3 - Observações:	
127	
2.4 - Assinaturas	
2.4 - Assiliaturas	





FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVE PÚBLICA	ERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA
3.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria: Aprovado	3.2 - Análise do Instrumento de Parceria: Aprovado
Aprovado com ressalvas	Aprovado com ressalvas
Reprovado	Reprovado
2.3 - Observações (Caso conclua pela possibilidade de ce público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato f exclusão - Art 35, § 20 da Lei Federal 1.019/2014)	lebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador ormal, justificar a preservação desses aspectos ou sua
3.3 - Assinaturas	
4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	
4.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:	4.2 - Análise do Instrumento de Parceria:
Aprovado	Aprovado
Aprovado com ressalvas	Aprovado com ressalvas
Reprovado	Reprovado
4.3 - Observações:	
4.3 - Assinaturas	





FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

5.1 - Análise da Forma de Divulgação da Parceria:	5.2 - Análise do Instrumento de Parceria:
Aprovado	☐ Aprovado
Aprovado com ressalvas	Aprovado com ressalvas
Reprovado	Reprovado
5.3 - Observações:	
5.3 - Assinaturas	
CHECK LIST	
CHECK LIST	
COUNTY OWNER OF A SHEET OF A TOTAL OF THE PROPERTY OF THE PROP	CARLORED THE CONTROL OF THE CONTROL
QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I	This i Politic mpigerette Indiangly New Sychele Action () & Heritales
 Formulário para Aprovação de minuta, pre 	eenchido e assinado;
 Formulário para Aprovação de minuta, pre Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, c 	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de
 Formulário para Aprovação de minuta, pre Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi 	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos.
 Formulário para Aprovação de minuta, pre Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão 	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via
 Formulário para Aprovação de minuta, pre 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação dev 	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos.
 Formulário para Aprovação de minuta, proposition de Compara Aprovação de minuta, proposition de Compara Aprovação de Compara Aprovação de Compara Aprovação de Compara Aprovação de Compara escolha da Organização da Sociedade civil. 	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada
Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em
Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para
Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para
1) Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração.
Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração.
1) Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, pro columnita de companyo de minuta, pro columnita de columni	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE
1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de constitucidad de INEXIGIBILIDAD.	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE
1) Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, pro 2) Justificativa assinada da INEXIGIBILIDAD Lei Federal 13.019/2014;	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da
1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. Apara entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de plano de impedimento de colaboração e plano de impedimento de colaboração e plano de minuta do termo de colaboração e plano de colaboração de colaboração e plano de	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da
1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. Apara entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encan Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de para da INEXIGIBILIDAD Lei Federal 13.019/2014; 3) Minuta do termo de colaboração e plano de Documentação da entidade.	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para esinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos;
1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de inclusiva assinada da INEXIGIBILIDAD Lei Federal 13.019/2014; 3) Minuta do termo de colaboração e plano (4) Documentação da entidade. OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão con colaboração de colaborações de colaboraçõ	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para esinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos; o ser encaminhados à Comissão de Seleção via
1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. Apara entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, processor de Tormulário para Aprovação de Minuta, processor de Tormulário, processor de Minuta, processor de Min	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para esinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos; o ser encaminhados à Comissão de Seleção via vações necessárias, será encaminhado à
1) Formulário para Aprovação de minuta, proculto de Colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. Apara entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, procupado de termo de colaboração e plano de 10 de 1	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos; o ser encaminhados à Comissão de Seleção via vações necessárias, será encaminhado à rídico. Se este for favorável, deverá publicar o extrato er recurso, ou se, houver este, for indeferido, a OSC
1) Formulário para Aprovação de minuta, proculto de EDITAL DE CHAMAMENTO, o colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. A para entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, procupado de minuta do termo de colaboração e plano de 100 de	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos; o ser encaminhados à Comissão de Seleção via vações necessárias, será encaminhado à rídico. Se este for favorável, deverá publicar o extrato er recurso, ou se, houver este, for indeferido, a OSC inatura do termo, será necessário publicar o extrato
1) Formulário para Aprovação de minuta, proculto de Colaboração e plano de trabalho preenchi OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão protocolo geral do município. Após aprovação devem sítio oficial na internet. Após 30 dias a comiss para escolha da Organização da sociedade civil. Apara entregar documentos, que serão analisados situação de impedimento ou vedação, será encam Parecer Jurídico e se este for favorável, poderá a QUANDO A FORMA DE PARCERIA FOR POR I CHAMAMENTO: 1) Formulário para Aprovação de minuta, procupado de termo de colaboração e plano de 10 de 1	eenchido e assinado; ontendo como anexo: a minuta do termo de dos. o ser encaminhados à Comissão de Seleção via erá ser feita a publicação do edital de chamamento ão de seleção irá providenciar o processo de seleção Após a seleção, a OSC vencedora será convocada pela Comissão de Seleção, e se não estiver em ninhado à Procuradoria Geral do Município para ssinar o termo de colaboração. NEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE eenchido e assinado; DE ou da DISPENSA, nos moldes do arts. 30 e 31 da de trabalho preenchidos; o ser encaminhados à Comissão de Seleção via vações necessárias, será encaminhado à rídico. Se este for favorável, deverá publicar o extrato er recurso, ou se, houver este, for indeferido, a OSC inatura do termo, será necessário publicar o extrato

1) Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;





FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

2) Minuta do acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;

3) Documentação da entidade.

OBS: Os documentos, na ordem descrita, deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o acordo de cooperação. Após assinatura do acordo, será necessário publicar o extrato do acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

Formulários, minutas podem ser encontrados no site abaixo. http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br:8080/controladoria/23/

Assembleia Geral Ordinária - 26/11/2019

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Balneário Camboriú. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sede da APAE, situada na rua hum mil novecentos e vinte e seis, número hum mil duzentos e sessenta, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Página 3, e afixado em lugares públicos, no dia vinte e quatro de outubro do ano corrente. Foram eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Sra. Valceni Maria Claudino Vieira dos Santos e Sra. Edla Aparecida da Costa Sens. Foi instalada a Assembleia pela Presidente Sra. Valceni. A secretária iniciou lendo o Edital de convocação, após apresentou o relatório de atividades referente à gestão dois mil e dezessete á dois mil e dezenove. A Secretária convidou o contador da APAE Sr. João Francisco de França para apresentar o balanço parcial fechado no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas os mesmos foram aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 02/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: Presidente Sra. Margid Rinnert Buckstegge, brasileira, casada, empresária hoteleira, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 307.074 inscrita no CPF sob o número Presidente: Sra. Denise Payerl Basso, brasileira, casada, empresária, residente na rua: 1500 nº 900 Apto 107- Centro- Balneário Camboriú-SC,RG 1.330.195 9-63, 1º Diretor Secretário: Sra. Valceni inscrita no CPF sob o número Maria Claudino Vieira dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente na Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 878.621-6 inscrita 9-34, 2º Diretor Secretário: Sr. Mário Lucio no CPF sob o número Borges de Souza, brasileiro, solteiro, profissão: Funcionário Público, residente na rua 2970, nº 632-centro, Balneário Camboriú-SC, RG 6.261,831 inscrito no 9-15, 1ª Diretora Financeira: Sra. Edla Aparecida CPF sob o número da Costa Sens, brasileira, casada, empresária, residente na rua 1800 Nº 116,centro, Balneário Camboriú-SC, RG 120.0194 inscrita no CPF sob o número -68, 2ª Diretora Financeira: Sra. Cleusa Terezinha Brites Carvalho, brasileira, casada, corretora de imóveis, residente na rua Peru nº 719, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 5.109.977 inscrita no CPF sob o 8-06, Diretor de Patrimônio: Roberto Pereira Graupner, brasileiro, Casado, Microempresário, residente da rua 1500, nº 451, Edificio Milão ,centro ,Balneário Camboriú-SC, RG 0224530 inscrito no CPF sob o 2-20, Diretora Social: Sra. Lourdes Gomes Minella, brasileira, viúva, aposentada, residente na Avenida Atlântica nº 5100, centro, Balneário Camboriú/SC,RG 336751-7 inscrita no CPF sob o número Conselho de Administração: Sra. Eliane Babinski, brasileira, Casada, Comerciante, residente na Avenida das Gaivotas, nº 200, Ariribá, Balneário

Camboriú-SC, RG 2425855-5 inscrita no CPF sob o número Sra. Edelgard Cachel, brasileira, casada, do lar, residente na Av. Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC,RG 579.749-7 inscrita no CPF sob o 9-91, Sr. Gelso Ramos, brasileiro, casado, aposentado, residente na Av. Central, nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 227.858 inscrito no CPF sob o número , Sr. João Kleine Buckstegge , brasileiro, casado, empresário hoteleiro, residente na rua 2450 nº 300, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 193062-1 inscrito no CPF sob o número), Sr. Jorge Otávio Cachel, brasileiro, casado, Engenheiro civil, residente na rua Alvin Bauer nº 360, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 745.232 inscrito no CPF sob o número 0-20, Sra. Ilza Souza, brasileira, casada, Manicure, residente na ruja Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 8.839.534-4 inscrita no CPF sob o 9-44, Sra. Marli Salete Ramos, brasileira, casada, aposentada, residente na Av. Central nº 362, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 702.680 inscrita no CPF nº 9-49, Sra. Rosane Teresinha Jahnke. brasileira. divorciada. empresária, residente na Avenida nº1100,centro,Balneário Camboriú/SC,RG 186.382 inscrita no CPF sob o número 9-91, Sra. Sônia Maria Eble Cavichiolli, brasileira, casada. professora aposentada, residente na rua 1101, nº431 ,centro, Balneário Camboriú/SC, RG 1.201.415 inscrita no CPF sob o número Silvania da Conceição Picchetti Bertolini, brasileira, casada, designer de jóias, residente na rua 1111,nº 215, centro, Balneário Camboriú-SC, RG 13821753 inscrita no CPF sob o número 8-95, Sra. Suzana da Aparecida Souza de Matos, brasileira, casada, do lar, residente na rua Morro das Pedras Brancas, nº 169, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC, RG 5.271.192-7 inscrita no CPF sob o número 3-59, Sr. Wilson Vieira dos Santos Filho, brasileiro. casado, Tabelião, residente na rua Av. José Medeiros Vieira, 2470, Praia Brava, Itajaí/SC, RG 305.782 inscrito no CPF sob o número Fiscal: Sra. Judite Haake, brasileira, casada, costureira, residente na rua Angico nº 137 , Tabuleiro, Camboriú-SC, RG 1.208.515-4 inscrita no CPF sob o número 9-68, Sra. Marilda Teresinha Costa Walesko, brasileira, viúva, do lar, residente na rua Líbia nº 55, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.872-1 inscrita no CPF sob o número . Sra. Tereza Cardozo, brasileira, solteira, residente na rua Dom Sebastião nº 235, Vila real, Balneário Camboriú/SC, RG 651.281-0 inscrita no CPF sob o número , Conselho Fiscal Suplente: Sra. Rosalva Knabben de Oliveira, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua 3750 nº 39, centro, Balneário Camboriú/SC, RG 754.628-9 inscrita no CPF sob o número I-49, Sra. Ana Paula Balvedi, brasileira, solteira, Administradora, residente na rua João Francisco dos Santos, nº 20, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, RG 5.046.478 inscrita no CPF sob o número .161-15, Sra. Yvone Garrozi Silva, brasileira, viúva, professora aposentada, residente na rua Mascarenhas Passos nº 28, centro, Itajai, SC, RG 128.088 inscrita no CPF sob 7-72, Presidente de Honra: Sra. Isabela Sava Bueno. brasileira, viúva, professora e corretora de imóveis aposentada, residente na rua 511 nº 14, centro, Balneário Camboriú, RG 161.097, inscrita no CPF sob o 9-49, Autodefensoria: Camila Walesko , brasileira, residente na rua Líbia nº 55 , Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, RG 4.519.870-5 inscrita no CPF sob o número 9-95, Manoel Bonson dos Santos,

brasileiro, residente 904 nº 927 ,centro, Balneário Camboriú/SC,RG 1.207.811 9-87, A Diretoria da APAE de Balneário inscrito no CPF sob o número Camboriú, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 2033-20 1º primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Edla Aparecida da Costa Sens e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia.

Secretaria: Edel.

Estado de Santa Catarina Oficio de Registros Civis das Pessoas Naturais e de interdições e Tuteias e das

KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina Rua 1926, 1140, Centro, Baineário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -

sº AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURIDICA Protocolo: 005480 Data:03/12/2019 Livro: 0008 Folha:183 Registro: 008135 Data:06/12/2019 Livro: A-047 Folha:023

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA. 26.11.2019

Apresentante: JOYCE WEBER SANTANA Emplumentos Averbação Isento, Seio Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FPT51866-JVCU Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Balneário Camborió - 06 de dezembro de 2019

KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interi

Allan Bencks Carvalho Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.698.380/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE P	AIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO	DNAIS		
TITULO DO ESTABELECIM	ENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
	A ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL des de associações de defesa o	de direitos sociais		
94.93-6-00 - Atividad	AS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDA des de organizações associativ des associativas não específica	as ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 399-9 - Associação				
LOGRADOURO R 1926		NÚMERO 1260 COMPLE	EMENTO .	
CEP 88.330-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BALNEARIO CAMBO	PRIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPO	ONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO (28/08/2004	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2020 às 15:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CNPJ/CPF:

76.698.380/0001-41

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 200140128331928 19/10/2020 13:50:20

Data de emissão: Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

18/12/2020

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

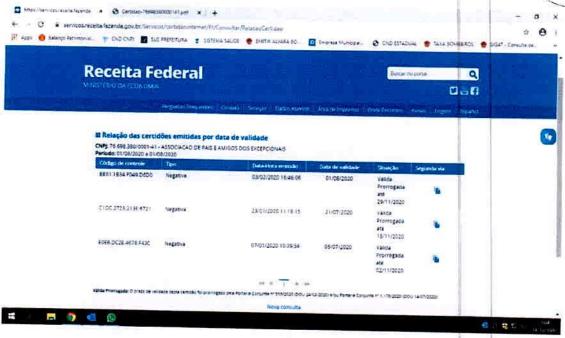
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:06 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **BE61.1B34.F049.D6D0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DAG PAG





SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE

N° 158051/2020

Data:

15/09/2020

Requerente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Código:

101061

Identificação do Contribuinte

Nome:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

Código:

101061

Endereço:

RUA 1926, 1260 - CENTRO

CEP:

88330-478

Municipio: CNPJ/CPF: BALNEARIO CAMBORIU 76.698.380/0001-41

UF:

SC

Identificação do Imóvel

Cadastro:

DIC:

2661

Loteamento:

PANORAMA

Lote/Quadra:

140/0

Endereço:

RUA 1926, 000000 - CENTRO

Apto:

Garagem:

Edifício:

Identificação do Alvará

Nome Fantasia:

Alvará:

101061

Data Inicio Atividades:

Porte:

Atividades:

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Fins Próprios

Identificação do Contribuinte

Nome:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS

Endereço:

RUA 1926, 1260 - CENTRO

Municipio:

BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ/CPF:

76.698.380/0001-41

Código:

101061

CEP:

88330-478

UF:

SC

Identificação do Imóvel

Cadastro:

Loteamento:

PANORAMA

Endereço:

RUA 1926, 000000 - CENTRO

Edifício:

DIC:

2661

Lote/Quadra:

140/0

Apto:

Garagem:

Identificação do Alvará

Nome Fantasia:

Data Início Atividades:

Alvará:

101061

Porte:

Atividades:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas referentes ao imóvel acima identificado que vierem a serem apuradas. É certificado que não constam pendências referentes ao imóvel objeto desta certidão relativas à tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

BALNEARIO CAMBORIU, 15 de setembro de 2020.

Código de Controle da Certidão:

2020158051

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 76.698.380/0001-41 Certidão nº: 13622098/2020

Expedição: 15/06/2020, às 14:10:57

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.698.380/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Celesc Distribuição S.A

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

Energia Elétrica

EMISSÃO: 16/11/2020 APRES.: 18/11/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRI

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC

CPJ 76.698.380/0001-41

R 1926, 1260

CENTRO (BC) - BALNEARIO CAMBORIU - SC - 88330-478

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231 Grupo de Tensão: 8 Tipo de Tar Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

5/8	
Equipamento:	RG 3370925
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	14/10/2020
Data da leitura atual:	12/11/2020
Data da próxima leitura:	14/12/2020
Número de días faturados:	29
Leitura atual:	36812
Leitura anterior:	34741
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	2071
Consumo faturado no mês:	2071
Fator de potência:	0.98

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - KWh

 Hamilatri Designiri Javiasiri Javiasiri Seriasiri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Hamilatri Keriasiri Hamilatri Ham

Mensagens:

RICA - SERIE UNICA: 000.051.881.373 - FA	-01-20206461576232-6 REF.: 11/2020	
N° DA UNIDADE	VENCIMENTO	
CONSUMIDORA	01/12/2020	
20417510	CONSUMO TOTAL FATURADO	
ATENDIMENTO AO CLIENTE	2.071 kWh	
LIGUE	VALOR ATÉ O VENCIMENTO	
0800 048 0120	R\$ 1.521,15	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$
Consumo	2.071	0,727306	1,506,25
Subtotal (R\$)			1.506,25
Lançamentos e Serviços			
Cosip			14,90
Subtotal (R\$)			14,90

Composição do Preco em RS (Art. 31, Res. 166/05):

		.,			
DISTRIBUICAD	ENC SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Some Demonstr.
202.85	170,87	600.40	73,78	458,35	1.506,25

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

		INFORMAÇÃ	O DE TRIBUTOS		
TRIBUTOS	BASE	E CALCULO	ALIQUOTA	VALOR	DO IMPOSTO
ICMS	RS	1.506,25	25,00000%	RS	376,56
COFINS	RS	1.506,24	4,46000%	R\$	67,18
PIS	R\$	1.506,24	0,97000%	R\$	14.61
	RS			R\$	

RESERVADO AO FISCO

PERIODO FISCAL: 16/11/2020

6C44.8D78.DC4D.2B4E.C82F.2A48.6CA8.BDE3

Celesc Distribulção S.A.

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc Est.: 255266626

EMPRESA

CELESC AD CEN	SACADO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			08/01 79 62	01/12/2020
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (RS)
16/11/2020	FAT-01-20206461676232-6	16/11/2020	20417510	11/2020	1,521,15





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

76.698.380/0001-41

Razão Social: APAE ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS

Endereço: R 1926 1260 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702324421292495

Informação obtida em 11/11/2020 15:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Memorando 2: 39.598/2020

De: Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marilia R.

Data: 04/12/2020 às 20:31:07

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Balneário Camboriú, 04 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração, onde há transferência de recursos, para atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

Falta a Justificativa, solicitamos que a mesma seja anexada ao Processo;

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. O crédito orçamentário disponível está no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 005/2019.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas em loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA, JOCARHA MARKEL HANNIBAL, JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES, GISLAINE KRUHS LEMOS e CARLA GOULART BENVENUTTI KAN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.tdoc.com.br/verificacao/ e informe o código 4D1E-A057-7C98-FFEE



Foi designado a senhora Eliane Ap. Ferraz dos Santos, matrícula nº 12604, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer é procedente a aprovação com ressalvas da minuta do Termo de Colaboração e do Plano de trabalho, pois aguarda a Justificativa, assinaturas do gestor do fundo, atualizar CND (federal).

Fernanda Trindade Alves da Silva

Técnico pedagógico

Assinado digitalmente (emissão	+ anexos) por:		
Assinante	Data	Assinatura	المربوس والمراز ويتران والتبايات الاستران
Fernanda Trindade Alves da	04/12/2020 20:31:21	1Doc	FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA CPF 007.XXX
Jocarha Markel Hannibal	04/12/2020 20:32:08	1Doc	JOCARHA MARKEL HANNIBAL CPF 034.XXX.XXX-71
Jean Cristiano de Araujo M	04/12/2020 20:36:19	1Doc	JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES CPF 981.XXX
Gislaine Kruhs Lemos	04/12/2020 20:41:05	1Doc	GISLAINE KRUHS LEMOS CPF 811.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 4D1E-A057-7C98-FFED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D1E-A057-7C98-FFED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 04/12/2020 20:31:20 (GMT-03:00)

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOCARHA MARKEL HANNIBAL (CPF 034.XXX.XXX-71) em 04/12/2020 20:32:07 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 04/12/2020 20:36:18
 (GMT-03:00)

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE KRUHS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 04/12/2020 20:41:04 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 04/12/2020 20:43:09 (GMT-03:00)
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/4D1E-A057-7C98-FFED



Memorando 4: 39.598/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marilia R.

Data: 07/12/2020 às 12:49:28

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, STC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Prezados!

Considerando a necessidade das ações continuadas desempenhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, é de interesse do Município que seja aditivado o contrato oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, com a finalidade de parceria entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do FMDCA e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Baseado no diagnóstico da necessidade de aplicação das verbas do Fundo da Infância e da Adolescência, pois se faz necessário manter as ações já desempenhadas, baseadas no diagnóstico atualizado no ano de 2018 e aprovado pelo CMDCA. Em relação a entidade propositora ao objeto " Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências" e chancelado pelo Conselho de Direitos.

Em resposta ao despacho 02

Em tempo, segue CND Federal, anexa.

Anna Christina Barichello Secretária

Anexos:

CND FEDERAL APAE.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANNA CHRISTINA BARICHELLO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4477-0405-C88B-6ACE







Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:28:47 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: 01EF.A9D6.CED1.8AE4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4477-0405-C88B-6ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 07/12/2020 12:50:02 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/4477-0405-C88B-6ACE



Memorando 39.598/2020

De: Antonio Cesario Pereira Junior Setor: PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior

Despacho: 9: 39.598/2020

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marilia Coelho Balneário Camboriú/SC, 09 de Dezembro de 2020

da Rosa

Assunto: Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Nos termos do inciso VI do artigo 35 da lei 13019/14, aprovo o presente procedimento, ressalvando porém a necessidade de justificar (art.59 da lei 13.019/14) se a entidade vem cumprindo de modo satisfatório o plano de trabalho e prestando contas corretamente.

Antonio Cesario Pereira Junior Procurador

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 28/12/2020 16:00:39 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora "Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama





Memorando 39.598/2020

De: Eliane A Ferraz Dos Santos de Aquino Setor: SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parceria

Despacho: 11: 39.598/2020

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos AC: Marilia Coelho

da Rosa

Assunto: Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Balneário Camboriú/SC, 10 de Dezembro de 2020

Prezados!

Em resposta ao despacho 10, informamos que a entidade vem prestando contas satisfatoriamente e regularmente.

Ao Departamento de convênios para os devidos encaminhamentos.

Eliane Ap. Ferraz dos Santos Assistente Administrativo

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br Impresso em 28/12/2020 16:01:08 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora "Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama







Memorando 11: 39.598/2020

De: Eliane A. - SCGTP - DCCC - DP

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marilia R.

Data: 10/12/2020 às 09:35:45

Setores envolvidos:

PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Aditivo APAE EQUOTERAPIA

Prezados!

Em resposta ao despacho 10, informamos que a entidade vem prestando contas satisfatoriamente e regularmente.

Ao Departamento de convênios para os devidos encaminhamentos.

Eliane Ap. Ferraz dos Santos Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2426-840A-B2BD-6AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELIANE A FERRAZ DOS SANTOS DE AQUINO (CPF 657.XXX.XXX-15) em 10/12/2020 09:35:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/2426-840A-B2BD-6AD5



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS BOS EXCEPCIONAIS DE BALNEARIO CAMBORIU

distant Gabasbelles illes illes illes illes illes www.balles illes illes illes illes illes illes Fans, 1975 557 558 1471 3557 558 1471 355 3106 Rue, 1926, pr. 1269 = Genire : Balles ille Gamborlu = 8G = GEP, 66330-471



PLANG DE TRABALHO (2º Termo aditivo Referente ao Edital Nº004/2019 - FMDCA)

1 - PROPONENTE - OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos 1.2- CNPJ: 76 698 380/0001-41 Excepcionais de Balneario Cambonú - APAE. 1.3- ENDEREGO e CEP: Rue 1926, nº 1260 - Centro - CEP: 88.330.478 1.4- CIDADE: Baineario Camboriu 1.6- DATA DE 1.5- U.F: 1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 CONSTITUIÇÃO: 1.8- E-MAIL: 14/11/1984 escola@apaebalneariocamboriu.org.br 1.9- SITE: 1.10- NOME DO RESPONSAVEL (Presidente da OSC): 1.11- CPF: 9-49 Margid Rimnart Buckstegge 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP 1.13- ENDERECO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 - Centro 1.14- CIDADE: Baincario Camboriú 1,15-1,16- CEP: 1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-U.F 88330-407 5848 SC 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 TITULO DO OBJETO:

Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Inicio: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

- 2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.
- 2.4 Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria:

CONSIDERAÇÕES

A APAE de Balneário Camboriú promove a Equoterapia aos seus usual perdescri 2012.

A Equoterapia sempre foi um serviço terceirizado pela APAE, pois a institute ao não possui espaço físico para executar este tipo de terapia, mas por entender que se trata de um recurso moortante e necessário ao desenvolvimento e a melhora da qualidade de vida de seus usuários e usuárias a APAE buscou nesses 7 anos

DEP



encontrar um espaço físico em Balneário Camboriú ou em Camboriú, que permitisse realizar a Equoterapia, bem como, encontrar e profissionais capacitados e comprometidos com a causa e ainda que fosse mais próximo possibilitando o acesso de mais usuários ao serviço. Vale resgatar que inicialmente a Equoterapia era realizada em um espaço localizado na cidade de Itajaí, porém haviam muitas dificuldades de deslocamento até o local onde era realizada a terapia fator que impedia por vezes os usuários de realizarem a terapia.

Assim em maio de 2016 houve a possibilidade de este serviço ser executado num espaço já estruturado próximo a APAE de Balneário Camboriú e com profissionais habilitados. Desde então a APAE vem utilizando o local para a prática da equoterapia possibilitado através de Termo de Parceria firmado entre APAE e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É importante destacar que a Equoterapia, utiliza-se do movimento natural que o cavalo realiza ao caminhar, um movimento rítmico, preciso e tridimensional que desloca para frente e para trás, para os lados e para cima e para baixo, permite a todo instante entradas sensoriais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olifativas, visuais e auditivas. Este ação equivalente a ação da pelve humana ao andar.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos ou alterações motoras, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos intelectuais e sociais, distúrbios de comportamento, transtornos do espectro do autismo (TEA), esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiências sensoriais (visual e auditiva), distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insónia e stress.

Por estes motivos mencionados, a APAE de Balneário Camboriú por ser uma entidade sem fins llucrativos, comprometida com a premoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e outras associadas a esta, vem apresentar este projeto e solicitar parceria com a Prefeitura Municipal através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que as crianças e adolescentes atendidos na APAE possam usufruir deste serviço.

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um dos raros métodos, ou melhor, talvez o único que permite ao paciente vivenciar muitos conhecimentos ao mesmo tempo e que no qual as ações, reações e informações são bastante numerosas. O cavalo é utilizado como recurso terapeutico, ou seja, como instrumento de trabalho.

O movimento rítmico preciso e tridimensional do cavalo que ao caminhar se desloca para frente/tras, para os lados e para cima/baixo, pode ser comparada a ação da pelve humana ao andar, permitindo a todo instante entradas sensonais em forma de propriocepção profunda, estimulações vestibulares, olfativas, visuais e auditivas.

Durante toda a sessão os terapeutas também ajudam a estimular a autoconfiança, autoestima, fala, linguagem, estimulação tátil, lateralidade, cor, organização e orientação espacial e temporal, memória, percepção visual e auditiva, direção, análise e síntese, raciocínio e vários outros aspectos.

A Equoterapia é indicada no tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores, como paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais, comprometimentos mentais e sociais, tais como distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses, comprometimentos emocionais, deficiência visual, deficiência auditiva, problemas escolares tais como: distúrbio de atenção, percepção, fala, linguagem, hiperatividade e pessoas isentas de necessidades especiais, mas que tenham problemas de postura, insônia e stress.

Destacamos que a proposta deste convenio está alinhada a Resolução do CONANDA da que trata do desenvolvimento de programas e serviços complementares e inovadores da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como, com o Diagnóstico Elaborado pelo CMDCA de Balneário Camboriú, permitindo a contratação do serviço do Equoterapia para atender 20 crianças e adolescentes com deficiências atendidas pelas entidade.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

loop



Prestar atendimento em Equoterapia (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes entre 2 a 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

 Prestar 01 atendimento semanal de Equoterapia a 20 crianças e adolescentes com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências por 11 meses;

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO OBJETO REFERENTE AO ITEM (E) DA TABELA 2 DO EDITAL FMDCA Nº 004/2019.

A APAE possui anos de atuação no que concerne a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e para comprovar sua experiência abaixo listamos os projetos e relatórios que poderão ser auferidos em sua autenticidade de forma física na entrega das documentações na fase de celebração, conforme apontado no Edital FMDCA 004/2019 Item 7.5.5 e 7.5.6;

"7.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. 7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, Tabela 03, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior."

NOME DO PROJETO	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO DURAÇÃO	FINANCIADOR	LOCAL	VAGAS FMDCA	PUBLICO ATENDIDO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Equoterapia: investindo em práticas terapéuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e do adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiência	Atendimento de equoterapia	01/06/2016 A 31/12/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Equoterapia: investindo em práticas terapéuticas que estimulem o desenvolvimento global da criança e os adolescente com atraso no desenvolvimento ou deficiencia	Atendimento de equoterapia	01/02/2017 A 31/05/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Offerecer atendimentos em Equotarapia (terapia com cavalos), para chianças e adolescentes com deficiencias oriundas das instituições do Municipio de Baineano Camboriu. Investindo em praticas terrapeutices que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do municipio.	Atendimento de equoterapia	01/05/2017 A 31/12/2017	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA	APAE Balmeário Cambotiu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas

JOB .



Oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para cinanças e adolescentes com deficiencias onundas das instituições do Municipio de Baineario Camponii. Investindo em praticas terapeuticas que estimulem o desenvolvimento global de cinanças e adolescentes com deficiencia, do municipio.	Atendimento de equoterapia	01/02/2018 A 31/12/2018	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMOCA	APAE Baineario Camboriu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Oferecer alendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições do Município de Balneario Camboriu. Investindo em práticas terapauticas que estimutem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do município,	Atendimento de equoterapia	01/02/2019 A 31/12/2019	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneário Camboriu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas
Oferecer atendimentos em Eculoterapia (terapia com cavalos), para crianças e adolescentes com periciencias oriundas das instituições do Municipio de Baineario Camboriu. Investindo em praticas terapéuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência, do municipio.	Atendimento de equoterapia	01/02/2020 A 31/12/2020	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	APAE Balneario Camboriu	20	20	Planos de Trabalho e Minutas

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas: Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

3.1 METAS	3.2 ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3 INDICAD	OR FÍSICO	3.4 DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Prestar atendimentos de equoterapia;	ESPAÇO GARDEN Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	600 atendimentos anuais;	01/02/2021	31/12/2021
Registrar de forma descritiva e qualitativa cada atendimento prestado ao praticante em formulario proprio de evolução;	APAE Balneário Camboriú	REGISTRO	600 Registros anuais;	01/02/2021	31/12/2021

METODOLOGIA

Contratação do local para prática de Equoterapia:

A APAE fará a contratação do Espaço Garden através de contrato de prestação de serviços com pagamento mensal comprovado através de Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitidados os seguintes itens:

COP



- 02 Cavalos para a prática de Equoterapia;
- Alimentação dos animais;
- Serviços de Veterinária;
- Local da prática:
- 02 Puxadores
- 01 Educadora Física habilitada para a prática (8 horas semanais);

Contratação de profissionais habilitados para prática de Equoterapia pela APAE:

A APAE fará a contratação (através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA) de dois profissionais habilitados para a prática da Equoterapia, sendo uma fisioterapeuta e uma pedagoga. Ambas atuarão pelo periodo 7h semanais no local da prática da Equoterapia.

Da seleção dos praticantes (critério patológico):

A prática da Equoterapia está indicada para os seguintes quadros clínicos:

- Doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, muscular e clínico metabólicas;
- Sequelas de traumas e cirurgias;
- Doenças mentais, distúrbios psicológicos e comportamentais;
- Distúrbios de aprendizagem e linguagem;
- Outros, PC, Sindromes de Down, West, AVC, Lesões Medulares, Autismo.

idade e peso do praticante:

- Idade mínima: 2 anos
- Idade máxima: 17 anos e 11 meses
- Peso máximo: 75 A 80 quilos. Este peso será verificado pela entidade. Caso o praticante esteja acima deste peso, será desligado do serviço e sua vaga será preenchida por outro usuário indicado pela entidade que possui a vaga da Equoterapia.

Da avaliação para liberação da prática da Equoterapia:

A equipe da APAE, deverá avaliá-lo nas seguintes áreas: médica, psicológica e de fisioterapia.

Da frequência na Equoterapia:

- O praticante que faltar sem justificativa médica perderá a sua vaga no atendimento, a entidade é
 responsavel em fazer o acompanhamento da situação, tomar as devidas providências repassando esta
 vaga para outro usuário.
- Não será aceita falta na prática da Equoterapia, nos meses de recesso da entidade, ou seja, mesmo que a entidade estiver em recesso o praticante deverá comparecer no serviço de Equoterapia, pois trata-se de uma terapia e não pode ter seu serviço suspenso pelo recesso "escolar".
- Não serão repostos os dias de Feriado Nacional, pois trabalha-se com agenda diária.

Tempo da sessão e quantidade:

 A sessão de equoterapia terá duração de 40 minutos por praticante, sendo 30 minutos em cima do cavalo e 10 minutos para preparo.

Programação:

- Os alunos serão atendidos uma vez por semana durante 40 minutos em horário destinado dentro do período matutino das 8h às 12h e no período vespertino das 14h às 18h, acompanhado por um responsável.
- O horário de cada prática será combinado com os responsáveis;
- Chegado o praticante com seu responsável (individual) ao local da equoterante o mesmo será acolhido pela equipe e orientado para a devida prática.
- Serão colocados os equipamentos de segurança (capacete);
- Faz-se a aproximação com o cavalo;
- 30 minutos de atividades no cavalo;
- Despedida do animal com agrados (alimentação, carinho e escovação).



 O transporte do praticante até o Espaço Garden será de responsabilidade da familia ou da APAE, conforme acordo com responsável pela criança ou adolescente.;

Documentos referentes ao processo terapêutico:

- Cada praticante terá um prontuário individual, constando todas as suas informações, termo de compromisso, frequência, laudos médicos de liberação da prática, avaliação da equipe da equoterapia antes do início da prática, Plano Terapêutico Individual - PTI do praticante com a caracterização do caso e som os objetivos de trabalho, as especificidades (por exemplo materiais específicos que devem ser utilizados para cada praticante, as alterações físicas que devem ser observadas, etc.), os pareceres e registros de cada prática de equoterapia e avaliações semestrais.
- Nos registros de cada prática deverá conter o dia/mês e ano da prática, o horário de entrada e saída do praticante e um breve resumo do trabalho daquela prática, visando sempre o Plano Terapêutico Individual.
- Será assinado o Termo de compromisso da Equoterapia com cada família;
- Os atendimentos acontecerão de forma individual ou em grupo;
- Para cada atendimento prestado será coletada assinatura do responsável pela criança ou adolescente;
- Ao final do més, será elaborado relatório para prestação de contas.

4 - INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Lista de presença com datas e assinaturas, confirmando a participação dos usuários e/ou suas familias, nas
- Relatório mensal de execução de atividades realizadas;
- Cumprir 80% da meta proposta de atendimentos anuais;
- Evolução individual dos usuários atualizadas com objetivos terapêuticos, descrição das atividades executadas e evolução do quadro de saúde de cada usuário que ficará disponível para consulta respeitando o sigilo dos

5- PLANO DE APLICAÇÃO

OSC (contrapartida se houver)	5.2 - UNIDADE	5.3 - QUANTIDADE
Realizar atendimentos de equoterapia semanais, sendo que cada praticante recebera 01 atendimento por semana.	ATENDIMENTO	600 atendimentos anuais

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS 1	JAN	FEV	MAG			
Exercisio 2021	Sem Repasse	5000000	MAR R\$ 8.600,00	ABR R\$ 8.600,00	MAIO R\$ 8.600,00	JUN R\$ 8.600,00
META 1	JUL	AGO	057			
<i>a</i>	-	R\$ 8.600,00	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021		149 8.000,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00

6.1.1 TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 94.600,00

6.1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal dos Direitos

ança e do Adolescente - FMDCA



7 - PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

7.1 Receitas Previstas	7.2 Unidade	7.3 Valor Unitário	7.4 TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú através do FMDCA.	Monetária	11 parcelas de R\$ 8.600,00	R\$ 94.600,00

7.1.1 TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 94.600,00

7.5 Despesas Previstas	7.6 Unidade	7.7 Valor Unitário	707074
Contratação do Espaço Garden (Contrato inclui: 02 Cavalos, Alimentação dos animais, Serviços de Veterinário, 01 Educador Físico, 02 Puxadores)	Monetária	11 parcelas de R\$ 6.400,00	7.8 TOTAL R\$ 70.400,00
Fisioterapeuta (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 960,00	R\$ 10.560,00
Pedagoga (7h semanais)	Monetária	11 parcelas de R\$ 800,00	R\$ 8.800,00
Encargos Sociais	Monetária	11 parcelas de R\$ 440.00	R\$ 4.840,00

7.5.1	TOTAL	GERAL	DESPESA	S: RS	94,600 00
		The state of the s		O 1 1 49	*4.000.UU

8-OBSERVAÇÕ	PES GERAIS
-------------	------------

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cónjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dividas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial del Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não inferrendo em nenhuma das
- A organização possui todos os documentos originais referentes as sopias simples de documentos



apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferencia;

 A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional:

 A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados a consecução do objeto do acordo de cooperação;

 A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

 A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 02 de novembro de 2020.

Margid R. Buckstegge stegge

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

The state of the s	PELO CONCEDENTE	
	DEFERIDO ()	
	Balineário Camboriu SC. de	de 202
	Responsável pelo orgão repassador de recursos	
	July July July July July July July July	
	Gestor do Acordo de Cooperação	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FMDCA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 005/2019.

QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, doravante denominada ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por intermédio da **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI-ANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada por Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF 9-04 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMI-GOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, Nº 1260, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, doravante denominada ORGANIZA-ÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente **MARGID RINNERT BUCKSTEGGE**, CPF 410.102.1 1019), domiciliado à Rua 2450, Nº 300, Centro, Balneário Camboriú/SC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao termo de colaboração nº 012/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

- I. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.
- II. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria **R\$94.600,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos reais), alterando o Item 5.1 do Plano de Trabalho apensada ao contrato originário (Termo de Colaboração FMDCA 005/2019), conforme tabela de repasses abaixo:

5 1 • CONCEDENTE (REPASSE)

			MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	JANEIRO	FEVEREIRO	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00
F	R\$ 0,00	R\$8.600,00	The state of the s	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2021	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	The state of the state of the state of	E REMERCE SHART MARKETERS	R\$8.600,00
	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$8.600,00	R\$94.600,00

III • DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentatios nécessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são prevenientes da funcional programática abaixo discriminada. alterando o subitem 9.1 do instrumento original premo de Colaboração FMDCAS 005/2019):

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FMDCA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 005/2019

Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019

Base Legal: Art. 55 caput da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Organização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências.

Valor total do repasse: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gv.br

Anna Christina Barichello

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Gestora do FMDCA



PUBLICAÇÕES LEGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DO 3º TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 004/2018 - TC 015/2017 / TC 017/2018 - PMSC. O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público o interesse de firmar Termo de Colaboração, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com Associação Amor pra Down «CNPJ» 04.132.172/0001-70, entidade sem fins lucrativos, para Parceria através de Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Sindrome de Down e suas Familias no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a ser repassado contorme critérios do Plano de Trabalho, a partir de janeiro

de 2021, anexa ao Termo. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://controladoria balneariocamboriu, sc. gv.br Balheário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.

> ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Gestora do FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA № 004/2019. O Municipi de Balheário Camboriu, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pú-blico a assinatura do Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC TC no 004/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 002/2017/FMDCA nos termos do art. 31 da Lei Federal no 13.019/2014, com a Associação Benefi-cente Cristá Real Esperança, entidade sem fins lucrativos para Desenvolvimento de um programa atendimento socio assistencial à 04 a 06 anos em situação de vulnerabilidade social e susa familias, prorrogando-se o prazo de vigência por igual período, passendo a vigorar no período até 31/12/2021, bem como, adita-mento de R\$ 196.843,00 (cento e noventa e seis mil e oltocentos e quarenta e trés reals) divididos em 12 (doze) pancelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de trabalho. O presente Termo encontra-se disponível:

http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gv.br Balneário Camboriu (SC), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenyolvimento e Inclusão Social Gestera do FMDCA

PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIU
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA É DO ADOLESCENTE—
MDCA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO TERMO
DE COLABORAÇÃO FINDCA 1004/2019 Processo 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 004/2019, Base Legal: Art. 55 caput da I EMMU DE COLABORAÇÃO FMIDOS OCAÇÃO IM. 8586 Legals ART. 55 copid da Lei nº 13.03/2014, Lei Complementar nº 101 do 64/05/2000. Administração Pública: Município de Baineário Camborio, Interveniente, FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETIOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — FMIDOS. Organicação da Sociedade Givil, ANJOS DA VIDA — GRUPO DE ESTUDO E APOÇÃO ANJOS DA VIDA. Objeto: O projeto refera-se a execução de Cursos de preparação ANJOS DA VIDA. Objeto: O projeto refera-se a execução de Cursos de preparação Caractería de Carac a Postulantes à Adocão, adocão tardia, familias adótivas de modo a atender 40 pessoas, bem como executar 600 Atendimentos (individuais e/los famillares) 300 pessoas envolvidas no Processo pris e Pos-Adoção, Alem de realizar 11 en contros do Grupão e modo a atende 250 pessoas e realizar dois eventos sobre a adoção no ano. Valor total do repásse: R\$ 410.590,20 (Quártocentos e dez a adogan to ano. Avero rotal do repasse ris 4 (1), 397,20 (Quarrocentos e dec mili, quinhendros e noventa reas evide conflavos. Vigôncia O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no enderego eletrônico: http://controladoria.balneanocam-borius.c.gov.br Balneário Camboriu (SO), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMD-CA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 007/2019, Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 007/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Administração Pública: Município de Balneário Camboriu, Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, Organização dia idade Civil: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES, Objeto: Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 años contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar, Valor total do repasse R\$ 79.054.92 (Setenta e nove mil. cinquenta e quatro reals e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrô-

nico: http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gv.br Balneario Camporiu (SC), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PROPROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EATRAIO E* FLRMO ADTIVO PRORROMANÇA AN ETRAIO DE COLABORA-FIMOCA COS/2019, Processo 2º TERMO ADTIVO AO TERMO DE COLABORA-ÇÃO FAUDCA 005/2019 - Base Legal Art. 55 caput da Lei nº 13.0.19/2014, Lei Camplementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Bal-neário Camboriji, Interveniente, FUNDO MUNICÍPÂL DOS DIRETTOS DA GRAN-

neário Camboriú. Interveniente. FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIAN-CAE E DO ADOLESCENTE. D'agnização da Sociedade Civil: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PRAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a criança entre 0 e 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento gisable : a criança e adolescentes entre 0 e 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: RS 435.937.99 (Quatrocentos e trinta a cinco mil, novecentos e trinta e sete reals e cinquenta e nove centros». Vigência; O prazo deste termo é de 11 (canze) meses, a contar a partir de 01 de fevereiro da 2021. O presente Termo encontrar-se disponível no endereço eletrónico: http:// controladoria-balineariocam-boriu-sa.giv/pr Balneairo Cambono (SCO, 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARCHELLO

ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BAUNEARIO CAMBORIU
SECRETARIO POE ESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFINDOA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO FANDOA Nº 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO FANDOA DOS/2019
Base Legal: Art. 56 caput da Lei mº 13.D19/2014, Lei Complementar nº 101 de
O4/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camborio
Intervieniente. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - FINDOA, O IZANIZAÇÃO DA SCEIÇÃO DA CASOS DE
PASS E AMIGOS DOS EXCEPÇIONAIS
Objeto: Oferocer atendimentos em equoterapia (terrapia com cavalos) a crianças
e adolescentes entire 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do deservolvimento
global du com deficiência intelectual issociada ou não a outras deficiências,
Vajor total do repasse. R5 94.600,00 (Noventa e quatro mil e selecentos resist)
Vigência: O prazo deste termo de e1 (coso) meses, a contar a paptir de 20
de fevereiro de 2021, 0 presente fermo encontra-se disponível no endereço de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico

http://confroladoria.balneariocambonu.sc.gv.br Bálneário Camborio (SC), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretário de Desenvolvimento e inclusão Social Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEARIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMD-CA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AD TERMO DE COLABORAÇÃO FINDEA Nº 008/2019, Processo Iº TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FINDEA 008/2019, Base Legal: Art, 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balmeáno Camboriú, Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADDESCENTE - FIMOA, Organização da Socienada Cenir. ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN - CAPID-04.132.7/27/003-170 Objeto: Oferecer Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos

para Pessoas com Sindrome de Down e suas Familias, alor total do repasse: R\$ 389.298.32 (Tresentos e citenta e nove mil, duzentos e noventa e cito reas e trinta e dois Centavos) incia: O prazo deste termo e de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro

de 2021. O presente Termo encontra-se disponível: http://controladoria.balneanocamboriu.se.gv.br Balneano Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Deservolvimento e I Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL PRETETURA DE BALNEARIO CAMBORIU

SECRETARIA DE DESENVOLYMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE—
FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 011/2019. O

Municipio de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Deservolvimento
e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, toma
pública a esistantra do Aditivo do Termo de Colaboração PMDCA N° 011/2019,
por meio de CHAMAMENTO PUBLICO N° 004/2019. Estital 064/2019/FMDCA,
nos termos do art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014, com a CSC Associação de
Proteção, Acobimmento e Inclusão Social, Oficina Terapelutico enfouencia de Proteção, Acobimmento e inclusão Social, Oficina Terapelutico enfolvidual
e em grupo para familias de Esineário Camboriú encaminhadas através dos degásos Competentes, demanda esponificase e Potote Judiciário, bem como ofereor
atendimentos mubidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição
de danos psicológicos, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 6.39.643,36

(Sescentos e tritina e nove mil, esecuentos e quarenta e três reals e tritina e seis
centávos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabelho em anexo eo
termo. O presente Termo encontra-se disponida es erape. O presente Termo encontra-se disponida es erape.

ANTA CHRISTINA BARICHELLO

Secretária de Deservolvimento e lociusão Social
Gestora do FMDCA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA GRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AMA-FMDCA Nº 013/2019, O Município de Balheário Camborió, por meio da Secretaria de Descrivolvimiento e inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Activo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do att. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Paise e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem tima fucrativos para o projeto de reabilidação à chanças e adelescentas que posseim Tima funcrativos para o projeto de reabilidação à chanças e adelescentas que posseim Tima funcrativos para o projeto de reabilidação à chanças e adelescentas que posseim Tima funcrativos para o projeto de reabilidação à chanças e adelescentas que posseim Timatorio de Esperim Aditata a descriptorio funcional. adolescentes que possuem Transforno de Espectro Autista, atendimento intendis superscense que possementamento medicamento de Espector Acrosa, acetumento medicamento de Coloriame a mais quarienta (401 rangas e adolescentes com TEA do municipio de Balneario Camboriu, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 192.782.83 (certo e noventa e dois mil, setecentos e oltenta e dois reas e oltenta e três centavos). a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O

presente Termo eccontra-se disponivel. http://controladoria.baineariocambonia.ac.gv.br Balneário Camboniu (SCI, 23 de dezembro de 2020, ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e inclusão Social Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BAUNEAR CAMBRINA

PREFEITURA DE BAUNEARO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMOCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO FMOCA Nº 014/2019, Processo 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO FMOCA 014/2019, Base Legal: Art. 55 caput da
Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/03/2000, Administração
Pública: Minicipa de Balabarda Camborião, Intervenientes FUNDO MUNICIPAL Pública: Município de Balneário Camboriú, Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, Organização da DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PMCCA. Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ANJOS SEM ASA. Objeto O instituto Arjos Sem Asaá é uma Organização sem finis lucrativos, que oferta no contra tumo escolar e periodo notumo oficina de Bore com atendimento sociocultural para 130 crianqua/sadosecentes em situação de sutinerabilidade social com idade de 06 a 17 anos. O principal potencial do instituto é resgatar essas crianças e jovens da situação de vulnerabilidade social por meio de esporte desenvolvendo seu potencial físico e mental transformando-so em campedes e contribuindo para a integração, socialização e melhot desemperho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro rean e noventa e dois centravos). Vigência O prezo deste termo é de 12 (dozel messa, a contra a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponivals hitto://controlacona.balneariocamboriu.sc.gv.br Balneário Camboriu (SC); 23 de occembro de 2020.

Balneário Camborió (SC), 23 de dezembro de 2020 ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIU SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINAS PIMBO TO 014/2018. O Município de Balneario Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimer e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, furna pública a assinatura do Segundo Aditivo para prorrugação do Termo de Colaboráção CMAS PMBCTC nº014/2018, por inexigibilidade, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014,com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista -AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de atendimentos socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com Transtorni do Espectro Autista, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 102,000,00 (cento e dois mil rezis) a ser repassado conforme critérios de plano de trabalho em anexe an terron

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico; http://coi dona,balneariocamboriu.sc.gv.br Balneário Camboriu (SC), 23 de dezembro de 2020

ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Gestora do FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMD-CA - EXTRATO DO FRIMEIRO ADTITVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINICA. Nº 013/2019-. O Municipio de Balmárino Cambonu, por meio da Secretaria de Ce-servolvimento e inclusão Social, considerando de interesse público a relevância social, torna gública a assimatura do Primeiro Aditivo para profogação do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMANENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA

Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação à crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a cinquenta e quatro (54) crianças e adolescentes com TEA do município de Baineário Camboriu, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 434.618,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoto nais e cinquenta e seiscentavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo excontra-se disponyel:

http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gv.bi Balneário Camboriu (SC), 23 de dezembro de 2020. ANNA CHRISTINA BARICHELLO Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social Gestora do FMDCA